

Congressistas tentam conciliar estados e a administração federal

por Marcos Magalhães
de Brasília

O relator da comissão mista de orçamento do Congresso Nacional, senador Almir Gabriel (PMDB-PA), apresenta na manhã desta quarta-feira o seu parecer sobre o projeto de orçamento da União para 1989, onde deve indicar a previsão de um déficit "bastante próximo" ao 0,56% do Produto Interno Bruto (PIB) estabelecido pelo governo. Apesar de preferir manter segredo de seu parecer, Gabriel deve atender, segundo parlamentares da comissão, ao pleito dos governadores, limitando os desembolsos com as dívidas externas estaduais e municipais a porcentagens diferenciadas sobre os compromissos que vencem no ano que vem.

"Nós nos esforçamos para que a nossa proposta não implique em alterações significativas do déficit público", disse o senador ao final da tarde de ontem, durante um pequeno intervalo do seu trabalho de análise da terceira mensagem enviada pelo Poder Executivo.

"Se isto é importante para o pacto, nós buscamos não criar problemas", afirmou Gabriel. "Mas eu, pessoalmente, continuo convencido que zerar o déficit não pode ser encarado como condição única e fundamental para o combate à inflação."

Para garantir o superávit fiscal de 0,07% do PIB no ano que vem, o Poder Executivo admitiu um déficit, no orçamento geral da União, de 0,56% do PIB, que seria compensado por superávits nos orçamentos das estaduais e dos estados e municípios. No esforço pa-

ra alcançar esta meta, o governo exigiu dos estados, municípios e suas estatais o pagamento, em 1989, de 25% do serviço das suas dívidas externas vencidas e a vencer. Os governadores do PMDB, alegando impossibilidade de cumprir estes compromissos, pressionaram fortemente o Congresso Nacional para rever a decisão do Palácio do Planalto.

Durante o último final de semana, parlamentares e representantes do governo tentaram chegar a um acordo, sem sucesso. Agora, o senador Almir Gabriel apresenta o seu parecer com uma solução alternativa. Segundo um parlamentar da comissão, deve prevalecer a tese que estabelece tetos para o pagamento do serviço da dívida a vencer no ano que vem. Assim, São Paulo, Rio de

Janeiro e Rio Grande do Sul pagariam 25% do serviço. Minas Gerais e Paraná, 20%, e Bahia e Santa Catarina, 10%. Os demais estados ficariam isentos de pagar qualquer coisa.

O governo esperava arrecadar, através do pagamento das dívidas estaduais e municipais, cerca de CZ\$ 550 bilhões — em valores de junho. Segundo a provável proposta de Gabriel, a soma cairia para aproximadamente CZ\$ 108 bilhões. Ou para CZ\$ 78 bilhões, caso seja aplicado o efeito cascata sobre as faixas escalonadas de pagamento — de 25% para quem tem dívidas superiores a US\$ 1 bilhão, 20% para quem possui compromissos entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão, 10% aos que devem de US\$ 300 milhões a US\$ 500 milhões e nada aos que devem menos

que US\$ 300 milhões. "Se o déficit que indicamos é aproximadamente igual ao do governo, é porque encontramos alternativas internas no projeto de orçamento para examinar a proposta de rolagem das dívidas", limitou-se a dizer Gabriel, ao adiar para hoje o anúncio de sua decisão. A justificativa legal para o aumento do déficit público, uma vez que o Congresso Nacional só pode aprovar emendas que realoquem recursos provenientes de anulação de despesa está no item III do parágrafo 3º do Artigo 166 da Constituição. Podem ser aprovadas, diz o texto, emendas que sejam relacionadas "com a correção de erros ou omissões". Na opinião do senador Almir Gabriel, pode ser considerado erro substituir uma receita ou substituir uma despesa.